



REGULAMENTO – IDEAS FOR MILK 2020 – 4o. VACATHON

CAPÍTULO I – DO EVENTO

O IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON é a quarta edição da maratona de programação para a cadeia produtiva do leite, na qual TIMES vinculados a instituições de ensino superior são desafiados a encontrarem soluções voltadas para a produção de leite em propriedades, para o processamento ou industrialização do leite visando a obtenção de derivados lácteos, bem como logística de captação e distribuição e toda a operação relacionada ao varejo. Realizado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), tem a parceria das empresas CiaTécnica, Agripoint, Qranio, KER Innovation, BovControl e Texto Comunicações e Sebrae.

Os TIMES devem ser formados por integrantes que atuem de modo interdisciplinar ou multidisciplinar, com conhecimentos complementares e que contemplem áreas da bovinocultura de leite, agronegócio do leite, programação de computadores e/ou de dispositivos móveis, *User Interface Design* (UI Design) e *User Experience Design* (UX Design) e, ainda, projeto de software/aplicativos e/ou de soluções de hardware/software aplicadas, baseadas ou direcionadas a Internet das Coisas (Internet of Things - IoT).

Obrigatoriamente, os participantes do IDEAS FOR MILK 2020 - VACATHON devem constituir equipes informais, ou seja, os TIMES não podem ser estabelecidos como pessoa jurídica ou apresentarem similaridades a caracterização de pessoas jurídicas. Assim, exclui-se a participação de empresas, startups ou qualquer estrutura organizacional formalizada ou não, que seja equivalente ou congênere à de uma empresa.

A final do IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON será disputada por até 40 (quarenta) TIMES, que representarão até 40 (quarenta) Instituições de Ensino Superior (IES) participantes, sendo apenas um TIME por instituição.

O convite para uma IES participar do IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON é prerrogativa de sua organização. Contudo, as IES interessadas em participar do IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON poderão entrar em contato com a organização do evento pelo e-mail cnpgl.ideasformilk@embrapa.br para candidatarem-se a participarem do mesmo. A





candidatura não garante a participação da IES no IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON.

As IES participantes serão relacionadas no site do evento em <http://www.ideasformilk.com.br/vacathon> à medida que a participação for confirmada.

Cada IES participante do IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON deverá ter um responsável designado pela IES, denominado TÉCNICO, que será responsável por todos os procedimentos para viabilizar participação do seu TIME e IES e responderá pelo TIME e IES perante a organização do evento.

Caso o TÉCNICO não tenha vínculo empregatício com a IES, então deverá ser enviada uma comunicação formal por parte da IES para o e-mail cnpgl.ideasformilk@embrapa.br, identificando e designando o TÉCNICO.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO E DA COMPETIÇÃO

2.1 – INSCRIÇÃO E PARTICIPANTES

As inscrições de TIMES que representarão as IES participantes no IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON são livres de custos e serão feitas a partir do contato direto entre a organização do evento e o TÉCNICO.

Caberá ao TÉCNICO definir o processo de seleção, organização ou escolha de seu(s) TIME(S). Assim como, a definição de um único TIME que representará a IES na final.

Para a final, em data a ser divulgada, o TÉCNICO deve enviar à organização do evento os dados cadastrais dos membros do TIME que representará a sua IES.

Os TIMES deverão ter entre 4 (quatro) e 6 (seis) DESENVOLVEDORES, acompanhados de 1 (um) ou 2 (dois) TÉCNICOS. Ou seja, o menor TIME deve ser composto por 4 (quatro) DESENVOLVEDORES e 1 (um) TÉCNICO, enquanto o maior TIME deve ser composto por 6 (seis) DESENVOLVEDORES e 2 (dois) TÉCNICOS.





Cada IES, por intermédio do TÉCNICO, deve ter conhecimento das restrições descritas a seguir e, desde já, declarar concordância com as mesmas e a responsabilidade pelo seu cumprimento:

- a) os TIMES devem ser constituídos como equipes informais e, portanto, não podem ser estabelecidos como pessoa jurídica, apresentarem similaridades a caracterização de pessoas jurídicas ou qualquer estrutura organizacional formalizada ou não, que seja equivalente ou congênera à de uma empresa;
- b) não podem ser inscritos TIMES que apresentem em sua formação um ou mais integrantes que seja empregado da Embrapa. Ou seja, nenhum empregado da Embrapa poderá fazer parte da composição de um TIME indicado por qualquer das IES participantes;
- c) Os TIMES poderão ter até 2 (dois) DESENVOLVEDORES externos, ou seja, sem vínculo estudantil com a IES, devendo ser os demais membros alunos da IES;
- d) os DESENVOLVEDORES, com ou sem vínculo estudantil com a IES, devem ter formação ou estarem cursando ensino médio ou equivalente, ensino superior ou equivalente e pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* ou equivalente.

Caso seja necessário, o TÉCNICO poderá ser substituído em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da final. Neste caso, a substituição deve ser comunicada à organização do IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON, pelo endereço eletrônico de contato cnpgl.ideasformilk@embrapa.br. Caso seja necessário, os DESENVOLVEDORES, sem limite de substituição, poderão ser substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da final. Da mesma forma, a substituição deve ser comunicada à organização do IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON, pelo endereço eletrônico de contato cnpgl.ideasformilk@embrapa.br. Caso existam, os custos de substituição, tanto de TÉCNICO quanto de DESENVOLVEDOR, serão de inteira responsabilidade dos participantes, estando assim a organização isenta de qualquer ônus.





2.2 – O EVENTO

O IDEAS FOR MILK 2020 - VACATHON tem como objetivo avaliar propostas de soluções computacionais para problemas específicos voltados para a produção de leite em propriedades, para o processamento ou industrialização do leite visando à obtenção de derivados lácteos, bem como logística de captação e distribuição e toda a operação relacionada ao varejo.

O período de realização do IDEAS FOR MILK 2020 - VACATHON será de 22 a 30 de outubro de 2020, conforme divulgado no site <<http://www.ideasformilk.com.br/>>, e sua programação prevê uma etapa de treinamento (*bootcamp*) e a maratona de programação.

Devido à pandemia de CoViD-19, tanto o *bootcamp* quanto a maratona de programação serão realizadas de forma não presencial. Além disso, todas as datas estão sujeitas à modificação, sendo que qualquer alteração será refletida no site <<http://www.ideasformilk.com.br/>>.

No *bootcamp*, os participantes receberão treinamento remoto sobre diversos aspectos relacionados aos elos que formam a cadeia produtiva do leite, bem como Tecnologia de Comunicação e Informação, empreendedorismo, processo de criação etc., cujo conteúdo deverá ser utilizado no desafio estabelecido na etapa da maratona de programação.

Na maratona de programação, etapa seguinte ao *bootcamp*, os TIMES deverão desenvolver uma solução computacional na forma de aplicativo para dispositivo móvel ou “vestível”, de software *web* ou, ainda, solução de hardware e/ou software aplicadas, direcionadas ou baseadas em IoT.

Todos os TIMES receberão um mesmo conjunto de desafios e, se for o caso, dados e recursos adicionais sobre os desafios. A partir deste momento, os TIMES devem escolher um dos desafios para propor e desenvolver a solução ou um protótipo de solução. Ou seja, a solução a ser desenvolvida deve restringir-se aos desafios propostos pela organização do IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON.

As soluções computacionais ou seus protótipos desenvolvidos pelos TIMES serão avaliadas de forma comparativa, seguindo os critérios estabelecidos no CAPÍTULO III.





A avaliação das soluções computacionais propostas ou seus protótipos será feita por uma comissão avaliadora que deverá ser composta por representantes das entidades realizadoras, correalizadora, patrocinadoras e apoiadoras do IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON e dos segmentos constituintes da cadeia produtiva do leite.

Para a avaliação da solução computacional proposta ou seu protótipo, cada TIME deverá apresentar um PITCH gravado, com duração máxima de 4 (quatro) minutos.

Após a apresentação do PITCH a comissão avaliadora pode utilizar até 6 (seis) minutos para esclarecimentos de dúvidas por meio de perguntas aos TIMES.

O término da avaliação de todas as equipes resultará em um ranking organizado em três níveis:

- Ouro – os 5 (cinco) melhores TIMES avaliados.
- Prata – os TIMES classificados entre a 6ª e a 15ª colocação.
- Bronze – os TIMES classificados entre a 16ª e a 40ª colocação.

A avaliação sobre a solução computacional proposta ou seu protótipo e a decisão sobre o ranking ao final da avaliação são únicas e de responsabilidade exclusiva da comissão avaliadora, não cabendo, portanto, qualquer forma de recurso.

CAPÍTULO III – DOS ASPECTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

A apresentação do PITCH para avaliação da solução proposta deve ter elementos suficientes para que a comissão avaliadora julgue os critérios (1) impacto econômico, (2) visão de futuro, (3) barreiras de entrada e (4) desenvolvimento e execução, como descritos:

(1) o impacto econômico, com PESO 4 (quatro), pode ser entendido como o "tamanho" do problema a ser resolvido, relacionado com o público-alvo e/ou tamanho do mercado. A avaliação irá variar de 0 (zero), quando o problema for irrelevante e/ou raro, a 4 (quatro), quando a solução proposta tratar de um problema frequente e/ou que deve trazer benefício altamente positivo para um grande público;





(2) a visão de futuro, com PESO 3 (três), é a expectativa de longo prazo para o produto/proposta. A avaliação deve considerar a proposta como um produto que está sendo lançado, melhorado e expandido/ampliado. A avaliação deve variar de 0 (zero), quando não há planos para comercialização ou para o estabelecimento da startup, até 4 (quatro), quando são mostrados planos factíveis para melhorias e expansão/ampliação do produto e o estabelecimento ou a existência de uma empresa ou startup com base no projeto;

(3) as barreiras de entrada, com PESO 2 (dois), consistem nos obstáculos para implantação e execução da solução proposta. Varia de 0 (zero), quando for muito difícil a criação ou a replicação; quando necessitar de equipamento raro e/ou específico em área ou situação específica etc.; a 4 (quatro), quando for de fácil replicação como, por exemplo, por meio de aplicativos para dispositivos móveis; quando basear-se em tecnologias e/ou recursos difundidos e de fácil acesso etc.;

(4) desenvolvimento e execução da proposta, com PESO 1 (um), consistem na percepção de como está o projeto no momento da apresentação. Varia de 0 (zero), quando for apresentada somente a ideia e nada for mostrado em termos de viabilidade ou desenvolvimento de um protótipo, a 4 (quatro), quando for apresentado um protótipo funcional para experimentação ou uso em campo ou, ainda, um produto além do protótipo.

Todos os critérios variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo que os integrantes das comissões avaliadoras poderão atribuir pontuação apenas com valores inteiro ou inteiro e meio, isto é, somente serão permitidas as pontuações 0 (zero), 0,5 (meio), 1 (um), 1,5 (um e meio), 2 (dois), 2,5 (dois e meio), 3 (três), 3,5 (três e meio) e 4 (quatro).

Os integrantes das comissões avaliadoras não devem levar em consideração o peso dos critérios, pois estes serão aplicados no momento de se calcular o resultado da pontuação.

O resultado da pontuação obtida pela equipe nas três fases será calculado como a média ponderada das médias aritméticas por critério. Isto é:

- para cada um dos quatro critérios, deve ser calculada a média aritmética das pontuações determinadas pelos integrantes da comissão avaliadora;
- em seguida, será calculada a média ponderada das quatro médias aritméticas dos critérios.

O resultado da pontuação obtida será considerado com 3 (três) posições decimais sem





arredondamento na última casa decimal. Isto é, a nota será truncada a partir da terceira posição decimal, desconsiderando os algarismos da quarta posição decimal em diante.

Caso seja necessário, o procedimento de desempate deve considerar, na ordem apresentada:

- (i) a maior média aritmética no critério impacto econômico;
- (ii) a maior média aritmética no critério visão de futuro;
- (iii) a maior média aritmética no critério desenvolvimento e execução;
- (iv) a maior média aritmética no critério barreiras de entrada;
- (v) a menor quantidade de notas iguais a 0 (zero) ponto;
- (vi) a menor quantidade de notas iguais a 0,5 (meio) ponto;
- (vii) a menor quantidade de notas iguais a 1 (um) ponto;
- (viii) a menor quantidade de notas iguais a 1,5 (um e meio) ponto;
- (ix) a menor quantidade de notas iguais a 2 (dois) pontos;
- (x) a menor quantidade de notas iguais a 2,5 (dois e meio) pontos;
- (xi) a menor quantidade de notas iguais a 3 (três) pontos;
- (xii) a menor quantidade de notas iguais a 3,5 (três e meio) pontos;
- (xiii) a menor quantidade de notas iguais a 4 (quatro) pontos.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Os TIMES receberão um certificado de participação. Na final do IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON, eventuais premiações oferecidas por apoiadores e patrocinadores, além do certificado de finalista e de vencedor, serão divulgadas aos participantes.





CAPÍTULO V – DA AUTORIA E DOS DIREITOS AUTORAIS DAS PROPOSTAS

As soluções a serem propostas por parte dos TIMES inscritos no IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON aos problemas oferecidos pela Embrapa Gado de Leite, quer sejam soluções completas ou parciais, não implica em nenhuma cessão de direitos destas mesmas soluções.

A organização e os realizadores do IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON e/ou as empresas, instituições ou organizações realizadoras ou correalizadoras não serão coautoras ou detentoras de direitos autorais sobre as soluções propostas.

CAPÍTULO VI – DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS USO DE IMAGEM E VOZ

Conforme previsto na Constituição Federal de 1988 nos incisos V, X e XXVIII de seu artigo 5º e no Código Civil de 2002, que trata da reputação pessoal e direito à honra, os participantes do IDEAS FOR MILK 2020, em qualquer forma de atuação ou interação, quer seja, como, organizador, membro de banca avaliadora, apoiador ou patrocinador, representantes das IES e/ou integrantes dos TIMES, tanto na condição de TÉCNICO quanto DESENVOLVEDOR, entre outras formas de atuação ou interação com o IDEAS FOR MILK 2020, ao participar de qualquer atividade em qualquer etapa ou momento do IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON, individualmente, faz cessão dos direitos de uso de sua imagem e voz, autorizando a Embrapa, Embrapa Gado de Leite ou IDEAS FOR MILK a utilizarem sua imagem ou voz para registro ou divulgação em qualquer mídia analógica ou digital, inclusive para fins comerciais.

O termo de cessão de direitos de uso de imagem e voz estabelecido no corrente CAPÍTULO deste regulamento, garante ao cedente, de forma inequívoca, o uso de sua imagem ou voz de forma íntegra, não abusiva e sem qualquer risco à reputação pessoal ou honra do indivíduo.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão desclassificados TIMES que cometerem qualquer uma das infrações a seguir:

1. não atenderem às restrições de INSCRIÇÃO E PARTICIPANTES, conforme CAPÍTULO II,





SEÇÃO 2.1;

2. participarem do IDEAS FOR MILK 2020 - VACATHON com o representante da IES diferente do TÉCNICO inscrito, sem a devida comunicação, conforme CAPÍTULO II;
3. participarem do IDEAS FOR MILK 2020 - VACATHON com, pelo menos, 1 (um) DESENVOLVEDOR diferente dos DESENVOLVEDORES inscritos, sem a devida comunicação, conforme CAPÍTULO II;
4. participarem do IDEAS FOR MILK 2020 - VACATHON sem o representante da IES ou com 2 (dois) ou menos DESENVOLVEDORES;
5. não atenderem ou não colaborarem com qualquer instrução da organização, deixando de estabelecer ou manter a ordem para a realização do IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON, durante o *bootcamp*, a maratona de programação ou em qualquer outra atividade do IDEAS FOR MILK 2020.

Ao participarem do IDEAS FOR MILK 2020 - VACATHON, o TIME, por meio de seus representantes e/ou integrantes, declara que todos os dados e informações fornecidas ou cedidos, sob qualquer forma, em qualquer momento do evento, são completamente verídicos e de inteira responsabilidade de quem os forneceu ou dos cedentes.

Assim, qualquer questionamento de natureza civil ou criminal sobre os mesmos devem recair sobre o TIME, por meio de seus representantes e/ou integrantes, que forneceram ou cederam os dados e informações questionadas;

A inscrição e/ou participação dos TIMES no IDEAS FOR MILK 2020 - VACATHON ou em qualquer uma de suas atividades estabelece a concordância e aceitação de todos os capítulos, artigos, condições, critérios e termos deste regulamento por parte dos TIMES inscritos e/ou participantes.

Casos e/ou situações não contempladas neste regulamento devem ser encaminhadas à organização do IDEAS FOR MILK 2020 – VACATHON, pelo endereço cnpgl.ideasformilk@embrapa.br.

